



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 645/2019

**“PONTO FACULTATIVO – DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO”**

Art.1º. O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, estado de Minas Gerais, **MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 26/02/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **“ponto facultativo”** no dia 28/10/2019 (segunda-feira) em virtude do dia Servidor Público.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância para atendimento de emergências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAIANA – MG, 21 de outubro de 2019.

Maurício Pinheiro Ferreira
926.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal